



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

## **ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, reuniram-se, às 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 001/2019, para proceder às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 007/2019, que tem como objeto o **FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA E GÁS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, sendo recebidos os envelopes de 01 (uma) empresa, a saber: **HERNANI SCALABRINI MARTINS ME, CNPJ Nº. 07.764.156/0001-98**, entregues pelo representante, Sr. Hernani Scalabrini Martins, representando a empresa supramencionada, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo do Departamento de Licitações e Contratos dentro do horário estipulado em Edital. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura do envelope de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado representante, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. O Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência dele quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas a proposta de preço apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe Técnica que a proposta da empresa cumpriu todos os requisitos do Edital. Desta forma, o Pregoeiro determinou a sequência dos trabalhos de julgamento do Presente Pregão. Em seguida a proposta foi declarada válida, tendo selecionado dentre os autores das propostas os licitantes que participarão da fase de lances em razão dos preços propostos, nos termos do inciso VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Em seguida, o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma, do tipo menor preço por item :

Item: 001.00	Encerrado
Fase : Propostas	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	65,0000 0,00% 09:08:12 Selecionada
Fase : Negociação	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	64,9000 0,00% 09:08:21
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	64,9000 0,00% 09:08:24 Vencedor
Item: 002.00	Encerrado
Fase : Propostas	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	260,0000 0,00% 09:23:30 Selecionada
Fase : Negociação	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	260,0000 0,00% 09:23:33
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	260,0000 0,00% 09:23:36 Vencedor
Item: 003.00	Encerrado
Fase : Propostas	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,9000 0,00% 09:28:47 Selecionada
Fase : Negociação	
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000 0,00% 09:31:50
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000 0,00% 09:31:54 Vencedor

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi encerrada em ordem de valores, assegurando ao licitante e microempresa e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME .....	65,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME .....	260,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00 Encerrado		
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME .....	8,9000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
------	---------	----------------	--------------------	----------



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

001.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	65,0000	64,9000	Vencedor
002.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	260,0000	260,0000	Vencedor
003.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,9000	8,5000	Vencedor

Encerrada a fase de lance verbal para os itens, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante dos menores preços teve sua documentação verificada pela Comissão Julgadora do certame, tendo constatado que estava conforme o Edital. No mais, o representante presente viu a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada, a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seu preço final:

001.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	64,9000	Vencedor
002.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	260,0000	Vencedor
003.00	HERNANI SCALABRINI MARTINS ME	8,5000	Vencedor

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso, sendo assim, o Pregoeiro resolveu adjudicar o objeto do presente certame a empresa vencedora, conforme classificação acima. O presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a mesma, atestam sua participação e colaboração no certame. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Equipe Técnica de Apoio e Licitantes presentes. ATA APROVADA.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município**

Departamento de Licitações e Contratos

-----  
Alessandro Boleli Medeiros  
Pregoeiro

-----  
Nelson Barbosa Ferreira Neto

Licitantes Presentes:-

-----  
HERNANI SCALABRINI MARTINS ME  
Hernani Scalabrini Martins